PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

OF. 120 /1992 . Cambará em, 22 de julho de 1.99 .

Excelentíssimo Senhor;
Airton K. Anabuki

MD. Presidente da Câmara Municipal de Cambará.
CAMBARÁ-PARANÁ.

Assunto: CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS
Senhor Presidente;

Tendo em vista o que preceitua o parágrafo 3º do artigo 9º da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÀ, vimos com o presente, solicitar de Vossa Excelência, a CONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE A CÂMARA MUNICIPAL, a fim de que os senhores Edís deliberem sobre o (s) Projeto (s) de Lei (s) abaixo especificado (s), que trata (m)-se' de matéria (s) considerada (s) uteis e urgente (s) à nossa administração:

PROJETO LEI Nº 027/92.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de alta estima e distinta ' consideração.

Atenciosamente;

MOHAMAD ALI HAMZÉ.
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

PROJETO DE LEI Nº 27

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a aquirir por compra uma área de terras no Município, localizada no perímetro urbano com 20.282,69 m2, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra uma área de terras localizada no perímetro urbano deste Município, com 20.282,69 m2, sem benfeitorias, objeto de parte da área maior da transcrição nº 11.240 do Registro Imobiliário local, pelo preço certo de cr$. 33.524.000,00 (trinta e três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil cruzeiros) a serem pagos no ato de assinatura da escritura pública de venda e compra, que serão distribuidos dentro do Orçamento vigente na seguinte dotação:

11.00	Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Obras.
11.01	Serviço de Utilidade Pública
1101.10600211-10	Aquisição de Imóveis
4000	Despesas de Capital
4200	Inversões Financeiras
4210	Aquisição de Imóveis ... cr$.33.524.000,00

Art. 2º- O terreno descrito no artigo anterior tem asseguintes limites e confrontações:" Memorial Descritivo-Município de Cambará,Pr.-Bairro do Pinheiro- proprietário Sr. Nelson José Gozzi- área 20.282,69 m2. Inicia o perímetro no marco MP-0, com Irmãos Idem. Marco MP-0 a 1, conf. com Irmãos Idem, com o rumo SE 08º55NW, com a distância de 73,46 m. Marco 1 a 2, confronta com Irmãos Idem, com o rumo SE 25º48 NW, com a distância de 9,50 metros. Marcos 2 a 3 confronta com Nelson Gozzi, com o rumo SW 46º48 NE, com distância de 119,00 metros Marco 3 a 4 confronta com a Prefeitura Municipal de Cambará e José Briza de Camargo, com o rumo NW 53º41 SE, com a distância de 184,24 metros. Marco 4 a 5, confornta com José Briza de Camargo e Trautwein C. M. Agrícolas Ltda, com o rumo NE 72º42 SW, com a distância de 83,00 metros. Marco 5 a 6, confronta com Trautwein C. M. Agrícolas Ltda, com o rumo NE 63º56 SW, com a distância de 48,87 metros. Marco 6 a 7, confornta com Nelson José Gozzi, com o rumo SE 26º04 NW, com a distância de 24,00 metros. Marco 7 a 8, confronta com Nelson José Gozzi, com o rumo NE 63º56 SW, com a distância de 36,00 metros. Marco 8 a 9, conf. com Nelson José Gozzi, com o rumo SE 26º04NW, com a distância de 12,00 m. Marco 9 a MP-0, conf. com Nelson José Gozzi, com o rumo NE 63º46 SW,com a distância de 53,93 m. Perfazendo aasim o perímetro de uma área de 2$.282,69 m2."

PROJETO DE LEI Nº 27/92 *fls.02

Art. 3º- O terreno objeto da presente lei será destinado a implantação de Conjuntos Habitacionais pelo regime de Mutirão e ou através da Companhia de Habitação Popular do Paraná - Cohapar.

Art. 4º- A aquisição poderá ser feita por via direta, sem intermediação, independente de licitação.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor nesta data.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 22 de julho de 1.992.

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Edís,

Justifica-se o contido no Projeto de Lei nº 27/92 pela necessidade de moradias para os cidadãos deste Município.

Os Conjuntos Habitacionais já entregues pelo Município e pela Cohapar, além do que estão em andamento não são suficientes para eliminarmos o deficit habitacional do Município.

Considerando que o Excelentíssimo Secretário da Habitação do Paraná , em visita a este Município no último dia 24, autorizou a assinatura de Convênio para mais casas para Cambará, faz-se necessário os terrenos para tal finalidade.

Assim, destarte, solicitamos a aprovação do presente na forma que ora se expõe, por ser de alto interesse público.

Na certeza de poder contar mais uma vez com a valiosa colaboração desta r. Casa de Leis, subscrevo-me

Atenciosamente.

Mohamad Ali Hamzé
Prefeito Municipal

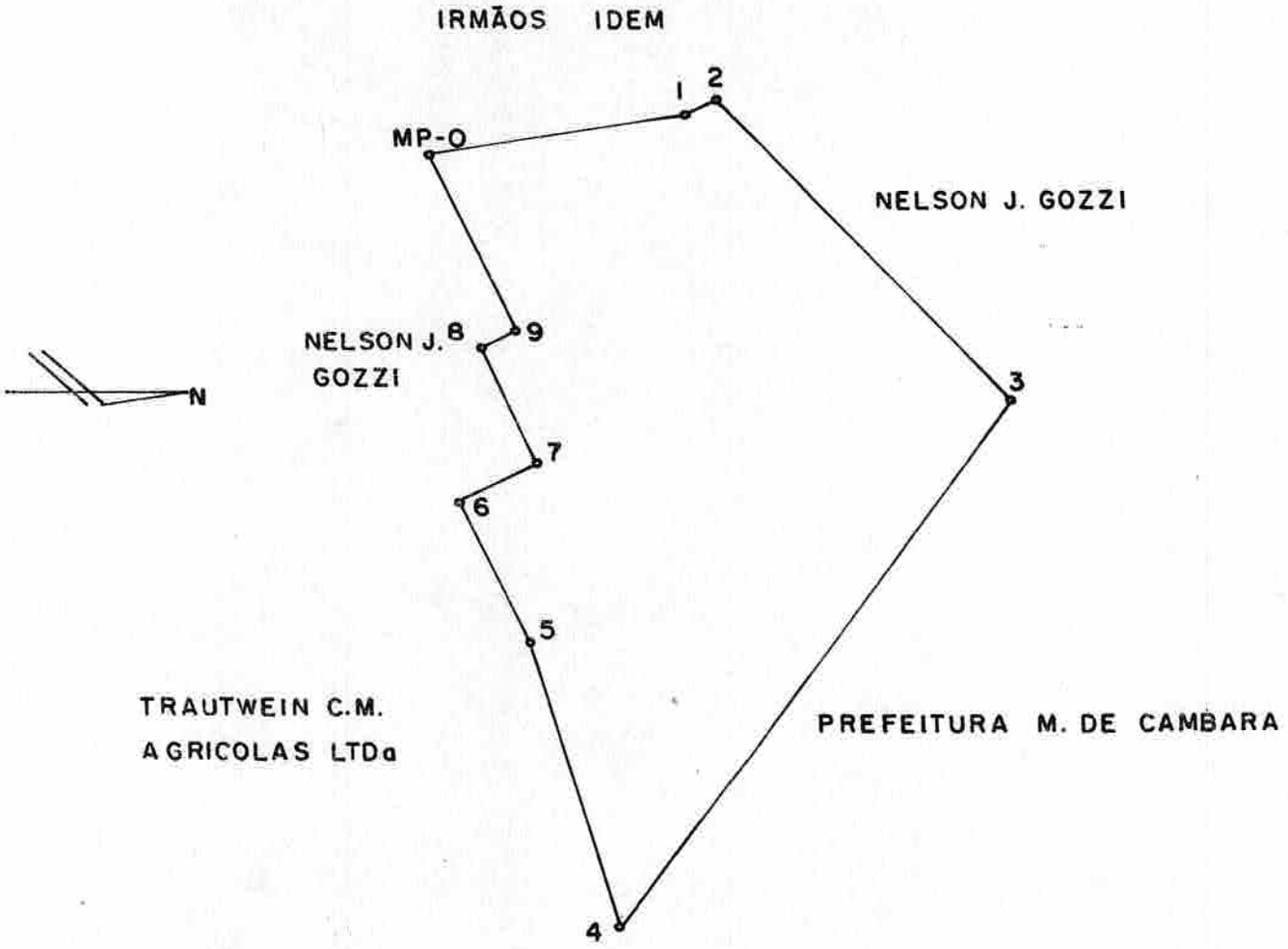
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Município de Cambará Pr.
Bairro do Pinheiro
Proprietario Nelson José Gozzi
Área = 20,282,69 M^2

Inicia o perimetro no marco MP-0, com Irmãos Idem. Marco MP-0 a 1, conf. com Irmãos Idem, com o rumo SE 88°55 NW, com a distância de 73,46 metros. Marco 1 a 2, conf. com Irmãos Idem, com o rumo SE 25°48 NW, com a distância de 0,50 metros. Marco 2 a 3, conf. com Nelson José Gozzi, com o rumo SW 46°48 NE, com a distância de 119,00 metros. Marco 3 a 4, conf. com a Prefeitura M. de Cambará e José B. de Camargo, com o rumo NW 53°41 SE, com a distância de 184,24 metros. Marco 4 a 5, conf. com José B. de Camargo e Trautwein C. M. Agricolas Ltda. com o rumo NE 72°42 SW, com a distância de 83,00 metros. Marco 5 a 6, conf. com Trautwein C. M. Agricolas Ltda, com o rumo NE 63°56 SW, com a distância de 48,87 metros. Marco 6 a 7, conf. com Nelson José Gozzi, com o rumo SE 26°04 NW, com a distância de 24,00 metros. Marco 7 a 8, conf. com Nelson José gozzi, com o rumo NE 63°56 SW, com a distância de 36,00 metros. Marco 8 a 9, conf. com Nelson José Gozzi, com o rumo SE 26°04 NW, com a distância de 12,00 metros. Marco 9 a MP-0, conf. com Nelson José Gozzi, com o rumo NE 63°46 SW, com a distância de 53,93 metros. Perfazendo assim o perimetro de uma área de 20,282,69 M^2.

Cambará 23 de Julho de 1992

Carlos Aurélio Bett...
Crea 4023-D
Téc. Agrim



MP-0-1	SE 8°55 NW	73.46
1 - 2	SE25°48 NW	9.50
2 - 3	SW46°48 NE	119.00
3 - 4	NW53°41 SE	184.24
4 - 5	NE 72°42 SW	83.00
5 - 6	NE 63°56SW	48.87
6 - 7	SE 26°04 NW	24.00
7 - 8	NE 63°56SW	36.00
8 - 9	SE 26°04 NW	12.00
9-MP-0	NE 63°46 SW	53.93

LEVANTAMENTO TOPOGR.

MUNICIPIO DE CAMBARÁ PARANÁ

BAIRRO PINHEIRO

PROP. NELSON JOSÉ GOZZI

ÁREA 20.282.69 M^2

ESC. 1/2000 DATA 23/07/92

Carlos Aurélio Bet...
Creа 4C23-D
Téc. Agrim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná **Comarca de Cambará**

Paulette Carreno
OFICIAL
Claudio Ferreira Leite
Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite
ESC. JURAMENTADOS

Ofício 01/04

REGISTRO DE IMÓVEIS

* * * / C E R T I F I C A a pedido verbal de pessoa interessada e em relatório breve, que revendo em o arquivo do Cartório, a seu cargo, os Livros de Transcrição das Transmissões, deles no de número 3-M, verificou às fls. 22, constar a transcrição nº 11.240, feita em 04 de julho de 1.968, da Escritura Pública lavrada em 26 de junho de 1.968, em notas do Tabelião local, Raul Silveira Rosas, pela qual o SR. NELSON GOZZI, que também assina NELSON JOSÉ GOZZI e sua mulher Sra. APARECIDA GENARO GOZZI, houveram por DIVISÃO AMIGÁVEL, de Delfino Pinheiro de Freitas e outros, pelo preço de Cr$-3.500,00 (treis mil e quinhentos cruzeiros), o seguinte: O lote de terras sob nº 1-B, com a área de - 42.675 mts2, ou 4 ha.26 a.e 75 centiares, que corresponde a 1,763 4 alqueires paulistas, situado na Chácara Pinheiro, neste município e comarca, contendo duas (2) casas de madeira, coberta com telhas, dentro dos marcos, rumos e confrontações seguintes: Inicia o perímetro num marco cravado a 12,0 mts da margem direita do Ribeirão Alambari, na divisa das terras pertencentes a Delfino Pinheiro de Freitas. Deste marco e no rumo de 61º28'SE; 41º20'SE; 41º11'SE e 11º02'SE., segue confrontando com o citado medindo- se sucessivamente 47,3 mts; 41,6 mts; 239,0 mts e 102,8 mts. Prossegue nos rumos 59º00'NE; 63º02'NE; e 71º57'NE; divisando com os lotes F,G, H, I, J, K e L, nas distâncias respectivas de 76,0 mts ; 90,0 mts; e 75,0 mts. Continua no rumo 58º40'NO, confrontando com o lote nº 2, medindo-se 503,3 mts., até um marco cravado a 6,0 m. da margem direita do Ribeirão Alambari. Finalmente prossegue subindo e margeando o Ribeirão Alambari, até encontrar o ponto de partida deste perímetro, encerrando assim a presente descrição. C E R T I F I C A mais que a margem da transcrição supra descri

REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Cambará — Estado do Paraná
PAULETTE CARRENO
OFICIAL
Claudio Ferreira Leite
Cristiane B. Ferreira Leite
ESC. JURAMENTADO
Rua Coronel Batista, 336 — Caixa Postal, 42
Fone (0432) 32-1898

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

03

MATRÍCULA N.º= 2.739 =

DATA 23 de dezembro de 1.983.-

IMÓVEL:- Uma área de terras, destacada, com 600 mts2., sem benfeitorias, situado na chácara Pinheiro, no lote 1B, nesta cidade, medindo vinte e quatro (24) metros de frente para uma rua em abertura, sem denominação, que dá acesso à Via Deputado José Afonso, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pela frente com a citada rua, sem denominação, do lado direito com terrenos pertencentes à Loteadora Pérola S/C Ltda, do lado esquerdo e nos fundos com terrenos de Nelson José Gozzi.- PROPRIETÁRIOS: NELSON JOSÉ GOZZI e sua mulher Dª APARECIDA GENARO GOZZI, brasileiros, casados segundo o regime da comunhão universal de bens, proprietários, residentes e domiciliados na chácara Pinheiro, nesta cidade, ele portador da Cédula de Identidade RG nº 11.372.336-Sp e do CPF nº 120.929.249-15.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Transcrição sob nº 11.240, fls. 22 do livro sob nº 3-M, deste Cartório.- Dou fé.- * * * Oficial Designado: _____.-

R. 01 - 2.739.- Prot. 9.995 - 23/12/83.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 20 de dezembro de 1.983, no Livro nº 84, fls. 26/7, em notas do Tabelião local, Raul Silveira Rosas, NELSON JOSÉ GOZZI e sua mulher Dª APARECIDA GENARO GOZZI, acima qualificados, pelo preço de Cr$-400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), TRANSMITIRAM - o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. NICOLAU SANASCOFF, russo, lavrador, residente e domiciliado no bairro Vila Aurora, neste município e comarca, portador da Cédula de Identidade RG nº 128.961-Pr e do CPF. sob nº 121.540.405-34, casado segundo o regime da comunhão universal de bens com Dª VERA SANASCOFF.- OBS: ITBI Cr$-18.000,00 - Taxa de 2% - Imposto Inter-Vivos - Guia/nº 208183 - Data: 21/12/83.- Ag. local.- Dou fé.- Cambará, 23 de dezembro de 1.983.- * * * Oficial Designado: _____.-
EM:Cr-15.200,00 - CPC:Cr-800,00

AV. 02 - 2.739.- Prot. 16.378 - 14/12/88.- Certifico que do imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo seu proprietário, destacada e alienada a terceiros uma área com 300,00 mts2., ou seja: 12 x 25 mts., a qual foi matriculada sob nº-4.043, livro 2, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 14 de dezembro de 1988.- * * * * * * * * * * * E. Juramentada: _____.-

Av. 03 - 2.739.- Prot. 17.695.- 19/07/1.990.- Certifico que do imóvel objeto da presente matrícula foi pelo seu proprietário, destacada e alienada a terceiros, a área restante do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a 300,00 mts2., a qual foi matriculada sob nº-4.470, Livro 2 Reg. Geral, deste Cartório FICANDO CANCELADA A PRESENTE MATRÍCULA.- Dou fé.- Cambará, 19 de julho de 1.990.-***Esc. Juramentada: _____

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Cambará — Estado do Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ — PR.
CERTIDÃO

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Cambará — Estado do Paraná
PAULETTE CARRENO
OFICIAL
Claudio Ferreira Leite
Cristiane B. Ferreira Leite
ESC. JURAMENTADO
Rua Coronel Batista, 336 — Caixa Postal, 42
Fone (0437) 32-1898

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

A presente reprodução esta conforme o Original e foi extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei N.º 6.015 de 1.973, de Registro Público.
Cambará, 03 de agosto de 1.992
OFICIAL ESC. JURAMENTADO

04

Matrícula N.º =4.166= **Data** 25 de abril de 1.989.

Imóvel: Um terreno com a área de 330,00 mts2, sem benfeitorias, localizado na Chácara Pinheiro, neste município e comarca, com o seguinte memorial descritivo. Divisas: Inicia-se no vértice de terras de Dorival Machado e terras de Nelson Gozzi. Deste ponto segue a esquerda confrontando com terras do último citado medindo 11,00 mts.- Segue a esquerda confrontando ainda com terras de Nelson Gozzi medindo 30,00 mts. Segue a esquerda confrontando ainda com terras de Nelson Gozzi medindo 11,00 mts. Segue a esquerda confrontando com terras de Dorival Machado medindo 30,00 mts até o ponto inicial deste perímetro o qual perfaz uma área de 330,00 mts2, encerrando assim a presente descrição.- PROPRIETÁRIO: NELSON JOSÉ GOZZI, e sua mulher a Sra. APARECIDA GENARO GOZZI, brasileiros casados segundo o regime de comunhão de bens, lavradores, residentes e domiciliados na Chácara Pinheiro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.372.336-Sp., do C.I.C. nº 120.929.249-15 e da Certidão de Casamento nº 3.691, fls. 2 e vº, do Livro nº 20, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta comarca.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 11.240, fls. 22, do Livro nº 03-M, deste Cartório.- Dou fé.- Oficial Designado:

R. 01 - 4.166.- Prot: 16.642 - 25/04/89.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de dezembro de 1.988, no Livro nº 56-Aux, fls. 459/461, em notas do Tabelião Designado desta comarca, Maurilio Moraes Rosas, o Sr. NELSON JOSÉ GOZZI e sua mulher APARECIDA GENARO GOZZI, acima qualificado, pelo preço de Cz$-50.000,00 (cinquenta mil cruzados), TRANSMITIRAM - o imóvel objeto da presente matrícula ao SR. ALCIDES GOZZI, brasileiro, casado com Iracy da Silva Gozzi, pelo regime de comunhão de bens, comerciário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Travessa Don Bento Pique, 19, Bairro Casa Verde, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 13.034.949-SP, do CPF nº 798.935.159-00, e da Certidão de Casamento nº 4.973, fls. 84, do Livro nº 24 expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta comarca.- CBS: ITBI - PG - Cz$-1.000,00 - Taxa de 2% - Imposto Inter-vivos - Guia nº 370[illegible] - Data do pgto: 23/08/88 - Agência local.- Dou fé.- Cambará, 25 de abril de 1.989.- Oficial Designado:

Av. 02 - 4.166.- Prot. 17.409.- 13/03/1.990.- Certifico que no imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo proprietário, construído um prédio em alvenaria com área de 60,41 mts2., com fins residencial, dotado de instalações elétricas e sanitárias, e que tomou o nº-680, do emplacamento municipal, conforme consta da Certidão Narrativa, expedida em 13 de março de 1.990., pela Prefeitura Municipal local, e que fica arquivada neste Cartório.- Obs:- ART - nº-238657.- Dou fé.- Cambará, 13 de março de 1.990.- * * * Esc. Juramentada:
em: 580,00

R. 03 - 4.166.- Prot. 17.434.- 04/04/1.990.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de março de 1.990, no livro nº-92-notas, fls. 372/373, em notas do Tabelião Designado desta comarca, Maurilio Moraes Rosas, o Sr. ALCIDES GOZZI e sua mulher a Sra. IRACY DA SILVA GOZZI, acima qualificados, pelo preço de NCz$-65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados novos), TRANSMITIRAM - o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. LAURA FANTINELLI, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua "F", casa nº-789, no Jardim Santo Antonio, filha de Luiz Fantinelli, e de Dª Maria Moreti, portadora da Certidão de Nascimento nº967

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Cambará — Estado do Paraná
PAULETTE CARRENO
OFICIAL
Claudio Ferreira Leite
Cristiane B. Ferreira Leite
ESC. JURAMENTADO
Rua Coronel Batista, 336 — Caixa Postal, 42
Fone (0437) 32-1898

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

Matrícula N.º =4.278=

Data 23 de agosto de 1.989.-

Imóvel:- Uma área de 3.254,00 mts2., localizada no Jardim Pinheiro, nesta cidade, sem benfeitorias, com o seguinte memorial descritivo: Inicia-se o perímetro na marco 0A, até o marco 01 confronta com Nelson J. Gozzi, com o rumo magnético SW 50º10' NE, e a distância de 46,00 metros. Do marco 01 ao marco 02 confronta com Aparecido Gozzi, com rumo magnético SE 57º20' NW, e a distância de 84,00 metros. Do marco 02 ao marco 02B confronta com o Ribeirão Alambari, com o rumo magnético NE 39º10' SW, e a distância de 42,00 metros (pela margem direita do Ribeirão Alambari). Do marco 02B ao marco 0B confronta com Irmãos Idem, com o rumo magnético SE 60º 40' NW, e a distância de 58,00 metros. Do marco 0B ao marco 0A confronta com Irmãos Idem com o rumo magnético SE 42º30' NW, e a distância de 17,50 metros; de onde se deu inicio ao presente levantamento.- PROPRIETÁRIO:- NELSON JOSÉ GOZZI e sua mulher a Sra. APARECIDA GENARO GOZZI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, lavradores, residentes e domiciliados na Chácara Pinheiro, nesta cidade, ele filho de José Gozzi e da Sra. Maria Santo Bor, portadores da Certidão de Casamento nº-3.691, fls. 2-Vº, do livro nº-20, expedida pelo Oficial do Registro Civil desta comarca, ele portador da Cédula de Identidade RG nº-11.372.336-SP, e do CPF nº 120.929.249-15.- NÚMERO DE REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº-11.240, fls. 22, do livro 3-M, deste Cartório.- Dou fé.- Escrevente Juramentada: _____.

R. 01 - 4.278.- Prot. 16.968.- 23/08/1.989.-Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de junho de 1.989, no livro nº-92-notas, fls. 162/163, em notas do Tabelião Designado desta comarca, Maurilio Moraes Rosas o Sr. NELSON JOSÉ GOZZI e sua mulher a Sra. APARECIDA GENARO GOZZI, acima qualificados, pelo preço de NCz$-- 900,00 (novecentos cruzados novos), TRANSMITIRAM - o imóvel objeto da presente matrícula a MITRA DIOCESANA DE JACAREZINHO, com sede na cidade de Jacarezinho, neste Estado, à Avenida Getúlio Vargas nº-262, inscrita no CGC /MF nº-78.212.669/001-34.- Obs:- ITEI - Isento conforme Art. 3º, Inc. II, da Lei Municipal 833 de 15 de fevereiro de 1.989.- Dou fé.- Cambará, 23 de agosto de 1.989.- * * * Escrevente Juramentada: _____.
Nhil

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Cambará — Estado do Paraná
PAULETTE CARRENO
OFICIAL
Claudio Ferreira Leite
Cristiane B. Ferreira Leite
ESC. JURAMENTADO
Rua Coronel Batista, 336 — Caixa Postal, 42
Fone (0437) 32-1898

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ — PR.

CERTIDÃO

A presente reprodução esta conforme o original e foi extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei N.º 6.015 de 1.973, de Registro Público.

Cambará, 03 de agosto de 1.992

C A M A R A M U N I C I P A L D E C A M B A R A

PROJETO N. 27/92

SUMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR UMA ÁREA DE TERRAS NO MUNICÍPIO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO COM +/- 20.282,69 m2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR BENEDITO DA SILVA RAMOS

PARECER: Somos pela aprovação do presente Projeto de Lei, considerando justificativa anexa ao mesmo.

SALA DAS COMISSOES PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA, ESTADO DO PARANA, EM 03 / 08 /1992.

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Benedito da Silva Ramos

José Rodrigues Ferreira

Luis Dariva

C A M A R A M U N I C I P A L D E C A M B A R A

PROJETO N. 27/92 SUMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR UMA ÁREA DE TERRAS NO MUNICÍPIO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO COM 20.080,69 m2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR Rinaldo Bernardelli Júnior

PARECER: O referido Projeto encontra amparo legal, pois cumpre as exigências desta Casa para ser votado e outrossim vem de encontro com o anseio de toda a Cominidade, haja visto a carência **de moradias que é um feto não só em nosa cidade. Pelo acima exposto, e pelo terreno em pauta ter uma loca-/ lização estratégica para o fim proposto, somos de parecer que se aprove o referido Projeto.**

SALA DAS COMISSOES PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA, ESTADO DO PARANA, EM 03 / 08 /1992.

COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Rinaldo Bernardelli Júnior

José Frediani

Luis Dariva